



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 693/2001, DE 24/10/2001 (Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL)

“Dispõe sobre: **Orçamento Programa – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de ROSANA para o exercício de 2002**”.

“O Doutor **ALVARO AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Município de Rosana/SP, para o exercício de 2002, estima a Receita e fixa a Despesa do Município em **RS 20.500.000,00 (Vinte milhões e quinhentos mil reais)**.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no Anexo n.º 02, da Lei Federal 4320/64, segundo as seguintes estimativas:

	RS
1 – RECEITAS CORRENTES	20.300.000,00
1.1 – Receita Tributária	7.043.000,00
1.2 – Receita Patrimonial	100.225,00
1.3 – Receita Agropecuária	0,00
1.4 – Transferências Correntes	12.942.775,00
1.5 – Outras Receita Correntes	214.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00
2.1 – Alienação de Bens	150.000,00
2.2 – Transferências de Capital	50.000,00
2.3 – Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL –	20.500.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros/programa de trabalho e natureza de despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO	RS
01 – Legislativo	1.600.000,00
02 – Judiciária	320.000,00
04 – Administração	1.843.000,00
05 – Defesa Nacional	22.000,00
08 – Assistência Social	1.435.000,00
09 – Previdência Social	200.000,00
10 – Saúde	2.959.000,00
12 – Educação	4.970.000,00
13 – Cultura	100.000,00
15 – Urbanismo	2.682.000,00
16 – Habitação	200.000,00
20 – Agricultura	600.000,00
22 – Indústria	500.000,00
23 – Comércio e Serviços	330.000,00



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.862.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

26 – Transportes	875.000,00
27 – Desporto e Lazer	190.000,00
28 – Encargos Especiais	674.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total -	20.500.000,00

II – POR SUBFUNÇÕES	RS
031 – Ação Legislativa	1.600.000,00
062 – Defesa Interesse Público	320.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	42.000,00
122 – Administração Geral	1.063.000,00
123 – Administração Financeira	336.000,00
124 – Controle Interno	72.000,00
128 – formação de Rec. Humanos	140.000,00
129 – Administração de Receitas	190.000,00
153 – Defesa Terrestre	22.000,00
243 – Assist. a Criança e ao Adolesc.	686.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.340.000,00
271 – Previdência Básica	200.000,00
301 – Atenção Básica	845.000,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1.880.000,00
304 – Vigilância Sanitária	234.000,00
361 – Ensino Fundamental	2.610.000,00
362 – Ensino Médio	56.000,00
364 – Ensino Superior	16.000,00
365 – Educação Infantil	1.580.000,00
367 – Educação Especial	117.000,00
392 – Difusão Cultural	100.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana	1.165.000,00
452 – Serviços Urbanos	1.517.000,00
481 – Habitação Urbana	100.000,00
482 – Habitação Rural	100.000,00
605 – Abastecimento	600.000,00
661 – Promoção Industrial	500.000,00
695 – Turismo	330.000,00
782 – Transportes	875.000,00
813 – Lazer	190.000,00
843 – Serviços da Dívida	320.000,00
846 – Encargos Especiais	354.000,00
999 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL -	20.500.000,00

III – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	RS
Despesas Correntes	16.624.000,00
Despesas de Capital	2.876.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL -	20.500.000,00

IV – POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	RS
01 – Câmara Municipal	1.600.000,00
02 – Gabinete e Dependências	1.587.000,00
03 – Finanças	598.000,00
04 – Educação	5.070.000,00



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

05 - Esportes e Lazer	190.000,00
06 - Agricultura	600.000,00
07 - Turismo	330.000,00
08 - Obras e Serviços Públicos	3.757.000,00
09 - Promoção Social	1.435.000,00
10 - Indústria e Comércio	500.000,00
11 - Saúde	2.959.000,00
12 - Encargos Gerais	1.874.000,00
TOTAL	20.500.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar Operações de Créditos por antecipação de receita nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação em vigor;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de Janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

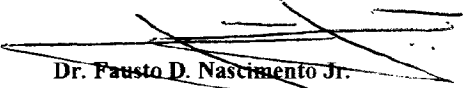
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2001.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal


Dr. Fausto D. Nascimento Jr.
Procurador Jurídico